
RESOLUÇÃO Nº077/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando o Plano Municipal de CARIACICA 2018/2021.

Considerando a Emenda Parlamentar federal nº 331220016, apresentada ao Ministério da Saúde (MS), na funcional programática nº 13917.136000/1190-02, no valor de R\$ 1.493.078.000,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e três mil e setenta e oito reais), referente à solicitação de recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada, do município de CARIACICA.

Considerando a proposta construídas pela equipe técnica do município de Cariacica e validada pelos Gestor Municipal, com o remodelamento do Projeto inicial para atual necessidade de utilização do recurso da Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.027/2019 da CIR Metropolitana, que aprova *ad referendum*. a alteração do objeto inicial da proposta nº13917.136000/1190-02, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde (FNS), no mesmo valor acima citado, para implantação de novos serviços na POLICLÍNICA CARIACICA (CLINICA/Centro de Especialidade), com atendimentos de Otorrino, Ortopedia, Dermatologia, Pneumologia, Cardiologia - Adulto, Neurologia - Pediátrica, Oftalmologia - Pediátrica, Gastroenterologia - Adulto, Reumatologia, Psiquiatria, Neurologia - Adulto, Fisioterapia, Oftalmologia - Adulto, Urologia e Cirurgia Geral.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de junho de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde